



## Ata de Reunião 01/2020 COMITÊ E-GESTÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
05/02/2020	Início	08h00	Término	10h00	Gabjap	Dr. Ivan Tessaro

### 2. OBJETIVO DA REUNIÃO

Deliberar sobre os relatórios mensais, bem como dos assuntos submetidos ao comitê

### 3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação	e-mail
Ivan José Tessaro (Coordenador)	GABJAP	ivantessaro@trt23.jus.br
Angelo Henrique Peres Cestari	2ª Vt Sinop	Ausência justificada
Vanessa Barboza	SECOR	vanessabarboza@trt23.jus.br
Bruno de Souza	GAPJAP	brunoporto@trt23.jus.br
Hugo Luis Barros Pinho	STIC	<a href="mailto:hugopinho@trt23.jus.br">hugopinho@trt23.jus.br</a>
Fernando Luiz Medeiros	2ª vt	fernandomedeiros@trt23.jus.br
Marlon Carvalho de Souza Rocha	GABEV	<a href="mailto:marlonrocha@trt23.jus.br">marlonrocha@trt23.jus.br</a>
Fernando Ponciano Duarte	STP	<a href="mailto:fernandoduarte@trt23.jus.br">fernandoduarte@trt23.jus.br</a>
Marcelo Massayuki Kobayashi	GABJAP	<a href="mailto:marcelokobayashi@trt23.jus.br">marcelokobayashi@trt23.jus.br</a>
Marjory Salles Soehn Lima	STIC	Marjorylima@trt23.jus.br

### 4. PROPOSIÇÕES / DELIBERAÇÕES

Decisão	Responsável	Data limite
<p><b>- Calendário de reuniões.</b></p> <p>O comitê aprova seguinte calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2020: 05/02/2020, 11/03/2020, 15/04/2020, 20/05/2020, 17/06/2020, 22/07/2020, 19/08/2020, 16/09/2020, 14/10/2020, 18/11/2020, 09/12/2020</p>		



## Ata de Reunião 01/2020 COMITÊ E-GESTÃO

- Verificação contagem de prazos segundo grau (item 92.154).

Por solicitação da Coordenadoria de Gestão Estratégica, no ano de 2019 foram iniciados os procedimentos de verificação da contagem de prazo referente ao item 92.154 - processos restituídos pelo relator para cumprimento de diligência. O manual do e-gestão, em sua versão 2.0, estabelece duas condições possíveis:

Condição 1 - Diligência à Vara

Condição 2 - Diligência no TRT

Inicialmente, a análise foi realizada a partir de processos indicados pelos Gabinetes de Desembargador à CGE. Destes, infelizmente não foi possível certificar o funcionamento, na forma esperada tendo em vista o fato de que, da amostra apresentada, alguns processos tiveram como resultado prazos diferentes do comportamento esperado considerando-se a metodologia de cálculo descrita no manual. Outros processos tiveram a pendência resolvida com o lançamento de decisão (ao invés de despacho), mesmo tendo sido considerados como disponibilizados pelo relator (item 92.157).

Diante do fato, ampliamos a quantidade de processos analisados, para que fosse possível identificar eventuais padrões nos resultados dos cálculos, quando da conversão em diligência nos termos do item 92.154. Neste sentido foram analisados os processos:

0000124-28.2019.5.23.0009	0000036-84.2019.5.23.0107
0000497-85.2018.5.23.0141	0001342-75.2017.5.23.0037
0000368-56.2016.5.23.0107	0000518-82.2018.5.23.0037
0001026-02.2016.5.23.0036	0000090-38.2019.5.23.0111
0000269-08.2019.5.23.0002	0000430-33.2017.5.23.0052
0000411-12.2019.5.23.0002	0000294-06.2019.5.23.0007
0000840-07.2018.5.23.0004	0001245-55.2017.5.23.0076
0000237-06.2017.5.23.0056	0000355-82.2018.5.23.007
0000237-06.2017.5.23.0056	0000911-84.2018.5.23.0076
0000145-75.2018.5.23.0126	0000715-42.2019.5.23.0121
0000333-20.2019.5.23.0066	0000208-81.2018.5.23.0003
0000113-96.2019.5.23.0009	0000485-38.2017.5.23.0131
0000361-89.2019.5.23.0000	0000436-47.2018.5.23.0006
0000364-44.2019.5.23.0000	0000213-53.2018.5.23.0052
0000454-45.2018.5.23.0046	0000508-62.2018.5.23.0126
0000797-16.2018.5.23.0022	0000091-88.2018.5.23.0036
0001196-52.2011.5.23.0002	0001192-20.2013.5.23.0107
0000355-82.2019.5.23.0000	0000152-04.2017.5.23.0126
0000162-25.2019.5.23.0111	0000246-04.2017.5.23.0141
0000589-31.2019.5.23.0108	0001192-20.2013.5.23.0107
0000653-71.2019.5.23.0001	0000145-75.2018.5.23.0126
0000042-28.2019.5.23.0031	0000355-61.2019.5.23.0007
0000905-89.2015.5.23.0106	0000539-19.2017.5.23.0126
0000308-20.2017.5.23.0052	0000718-59.2017.5.23.0026
0000419-65.2019.5.23.0106	0000356-55.2019.5.23.0004
0000170-97.2018.5.23.0026	0000156-34.2019.5.23.0041
0000021-67.2019.5.23.0026	0041800-50.2005.5.23.0007
0000381-50.2019.5.23.0107	
0000300-13.2019.5.23.0007	

Destes, observou-se o recálculo do prazo da maneira esperada (com suspensão do processo a partir da intimação das partes até a nova conclusão) no processo:

0000355-61.2019.5.23.0007

Os demais apresentaram resultados diferentes, a seguir

Marcelo/Bruno

07/02/2020



Ata de Reunião 01/2020  
COMITÊ E-GESTÃO

a nova conclusão) no processo:  
0000355-61.2019.5.23.0007

Os demais apresentaram resultados diferentes, a seguir descritos:

- Prazo em branco (não calculado);
- Prazo de dez/2100;
- Prazos sem alteração ou com cálculo divergente de quaisquer hipóteses consideradas (com ou sem suspensão do prazo);

A última hipótese de divergência pode em alguns casos estar associada ao fato de que, após o primeiro cálculo de prazo, terem ocorrido alterações no calendário de afastamentos do magistrado relator do processo. Isto por que, eventos de afastamento alteram a condição de dia útil contabilizado no prazo projetado.

Os processos de que trata esta análise, bem como as ocorrências do prazo terminando em dezembro de 2100 estão sendo registradas no sistema de demandas da CGJT/TST e-gestão.

Tendo em vista o Relato de lançamento de nova versão do extrator (2.5.4) o comitê delibera por solicitar reanálise após implantação da versão nova versão, atualização do relatório e encaminhamento para administração. Além disso, persistindo os problemas apontados, deve-se registrar chamado no sistema de gestão de demandas (jira).

**- Reprocessamento de cargas pelo novo extrator (v 2.5).**

Foi apresentada a situação atual das remessas deste Regional, vez que muito embora tenha implantado o extrator novo no mês de outubro, até o momento não enviou as cargas reprocessadas dos meses anteriores. À consulta da administração, notadamente quanto ao cumprimento da determinação de reprocessamento das remessas dos meses anteriores (jan a set) de 2019, o Comitê se manifesta pela possibilidade técnica de imediato cumprimento da determinação.

Tendo em vista os impactos provocados, sobretudo no que se refere à contagem de prazos, em meses já calculados anteriormente, o Comitê sugere, ainda, dar ciência dos impactos às unidades afetadas.

**- Arquivamento definitivo x CCLE.**

Devido a lançamento de movimentos no DAP1 após a migração dos processos físicos para o meio eletrônico, houve concomitância de movimentos para o mesmo processo nos sistemas DAP1 e PJe, o que gerou inconsistências no e-Gestão, reativando processos que não deveriam mais existir no sistema legado (DAP1).

Em razão disso, o Comitê Gestor de Acompanhamento do Sistema e-Gestão de 1º e 2º Graus e do SIG deliberou pelo bloqueio no DAP1 dos movimentos que geram impactos no e-Gestão, com comunicação para as unidades afetadas.

O Comitê deliberou, ainda, por submeter a questão à Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), para análise dos procedimentos adequados quanto à remessa e recebimento de processos físicos migrados pelas unidades de 1º grau ao Setor de Arquivo.

Comitê

28/02/2020

Hugo/Vanessa

06/02/2020



**Ata de Reunião 01/2020**  
**COMITÊ E-GESTÃO**

<p><b>- Reclassificação das Varas do Trabalho, em conformidade com os parâmetros da Resolução n. 63/2010 do CSJT – relatório.</b></p> <p>O comitê recebeu relatório e esclarecimentos sobre o PROAD 1040/2020.</p>		
<p><b>- Pleito dos diretores de VT da capital para produção de relatório complementar ao relatório do PROAD 1040/2020.</b></p> <p>O Comitê deliberou pela impossibilidade de execução imediata, em razão do número reduzido de servidores à disposição do setor responsável pela produção dos relatórios.</p>	Impossibilidade de execução imediata	
<p><b>- Correções de inconsistências em primeiro grau (saneamento):</b></p> <p>Em face das demandas mais urgentes do PJe, o Comitê deliberou pelas correções de inconsistências em primeiro grau a partir do mês de março/2020. Para tanto, a equipe do PJe fará a verificação das inconsistências não saneadas diretamente pelas Varas do Trabalho, nos termos do Ofício Circular n. 017/2019/TRT23ªR-CORREG, e emitirá relatório para análise em relação ao novo extrator do SIG e consequentes correções necessárias.</p>	Hugo	11/03/2020
<p><b>- Análise de projeto de capacitação para os gestores (e-Gestão e SIG)</b></p> <p>Deliberação adiada para a próxima reunião do Comitê.</p> <p>-</p>	Comitê	11/03/2020

**5. FECHAMENTO DA ATA**

<b>Data da ata</b>	<b>Relator</b>	<b>Assinatura</b>
05/02/2020	Ivan José Tessaro	